



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1252/2018
DE 20 DE JUNHO DE 2018**

Revoga a Portaria nº 456/2013

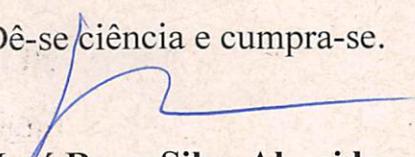
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 456/2013, datada de 19 de fevereiro de 2013, que designou a Promotora de Justiça **MARIA HELENA SANCHES LISBOA VINHAS** para responder, concomitantemente com os Promotores de Justiça **ANA PAULA MACHADO COSTA MENEZES** e **EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ**, a partir do dia 07/02/2013, pela 5ª Promotoria dos Direitos do Cidadão .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

